



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.082

De 01 de setembro de 2009

Autógrafo nº 209/09 – Projeto de Lei nº 141/09

Autor: Vereador Elias Chediek

Denomina **Rua Samuel Prisco dos Santos**,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de agosto de
2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA SAMUEL PRISCO
DOS SANTOS**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “E”, Rua
“F”, do loteamento denominado Jardim Residencial Quinta dos Oitis, com início
na Avenida “11” e término na Avenida “B”, do mesmo loteamento.

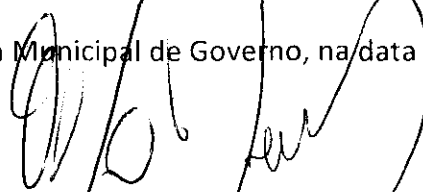
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de
setembro do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 045.001/2009- (“PC”).